

RESOLUÇÃO Nº 02/2020/CEDRS

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017 e com o Art. 5º da Resolução Nº 02/2019/CEDRS que trata da convocação das reuniões da Câmara Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural CS-ATER,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias da Câmara Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural CS-ATER para o ano de 2020.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 e/ou 14h00 às 18h00:

29/01/2020 - 1ª Reunião Ordinária quarta-feira

25/03/2020 - 2ª Reunião Ordinária quarta-feira

27/05/2020 - 3ª Reunião Ordinária quarta-feira

29/07/2020 - 4ª Reunião Ordinária quarta-feira

30/09/2020 - 5ª Reunião Ordinária quarta-feira

25/11/2020 - 6ª Reunião Ordinária quarta-feira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32befed0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar